

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 14 DE MAIO DE 2002. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/02) (VEREADOR GILBERTO NATALINI)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Liberato John Alphonse Di Dio, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados ao Prof. Dr. Liberato John Alphonse Di Dio a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga das mencionadas honrarias será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.348 DE 15 DE MAIO DE 2002. (Projeto de Lei 504/01) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PPB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia de Fundação do Bairro do Parque Novo Mundo”, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia de Fundação do Bairro do Parque Novo Mundo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São Paulo enviará esforços no sentido de promover a comemoração de que trata esta lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.349 DE 15 DE MAIO DE 2002. (Projeto de Lei 535/01) (VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Celíaco, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Celíaco, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Poder Executivo enviará esforços para a realização de palestras e seminário na comemoração do dia ora instituído.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.350 DE 15 DE MAIO DE 2002. (Projeto de Lei 538/01) (VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Institui, no Município de São Paulo, o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de julho, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de julho.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.351 DE 15 DE MAIO DE 2002. (PROJETO DE LEI 553/01) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui, no Município de São Paulo, o “Dia da Vila Clementino”, a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo de setembro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de

acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o “Dia da Vila Clementino”, a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo de setembro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de maio de 2002, com início às 14 horas, no Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta, 1º andar, realizou-se a sexta reunião ordinária desta Comissão, sob a presidência do nobre Vereador Roger Lin e com a presença dos senhores vereadores Dalton Silvano, Toninho Campanha, Farhat e Humberto Martins. Aprovada a ata da reunião anterior, foram exarados os seguintes pareceres: parecer 459/02, favorável ao PL 469/99 e parecer 460/02, favorável ao PL 473/01. Foi aprovado requerimento verbal do Nobre Vereador Dalton Silvano, para oficiar o Executivo a fim de esclarecer assunto sobre projeto que se encontra em tramitação onde propõe que antes dos radares haja placas horizontais ou verticais luminosos alertando a presença desses instrumentos. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da reunião consta das notas taquigráficas. E, para constar, eu, Amélia Mayumi Iguchi Machino, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MELHORAMENTOS

DATA: 22 DE MAIO DE 2002 HORÁRIO: das 10:30 às 12:30 horas

LOCAL: Sala Tiradentes, 8º andar, Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacaré, 100

PL 386/00 -

Executivo - Audiência Pública - Aprova plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 768/2002

Modifica atribuições, composição e denominação da Comissão Técnica de Orientação para o Prosseguimento das Reformas das Dependências do Palácio Anchieta, instituída pelo Ato 619/1998, com as modificações introduzidas pelos Atos 627/1998 e 702/2001.

CONSIDERANDO que a distribuição do espaço físico da Edilidade Paulistana vem sendo continuamente modificada sem obedecer critérios de racionalidade e otimização;
CONSIDERANDO a contínua degradação das estruturas e instalações do Palácio Anchieta;
CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico sobre as áreas degradadas e condições de segurança, viabilizando a elaboração de calendário de ações para recuperação e manutenção das áreas acima referidas;
CONSIDERANDO que a produtividade no trabalho e a satisfação dos servidores dependem, em grande parte, de um ambiente físico agradável e seguro;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecimento de padrões para futuras modificações na distribuição dos espaços e equipamentos:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Técnica de Orientação para o prosseguimento das Reformas das Dependências do Palácio Anchieta, instituída pelo Ato 619/98, com as modificações introduzidas pelos Atos 627/98 e 702/01, passa a ser denominada Comissão Técnica de Orientação para a Recuperação e Readequação do espaço do Palácio Anchieta, e passa a ter as seguintes atribuições:

I - elaborar diagnóstico sobre a atual utilização dos espaços;

II - propor plano de recuperação das áreas e instalações degradadas da Edilidade, de modo a atingir funcionalidade e seguranças satisfatórias;

III - propor reorganização da utilização do espaço físico de forma a racionalizar o uso das dependências do Palácio Anchieta e otimizar a execução dos trabalhos;

IV - propor padrões de distribuição e utilização dos espaços e instalações.

Art. 2º - A Comissão deverá submeter previamente à Mesa qualquer proposta executiva.

Art. 3º - Identificada a existência de obras urgentes para a recuperação de áreas ou instalações degradadas, a Comissão submeterá imediatamente à Mesa a necessidade constatada, a qual deliberará sobre a contratação emergencial das obras apontadas.

Art. 4º - A Comissão será integrada pelo Vereador Nabil Georges Bonduki, que a presidirá, e pelos servidores Thais de Nardi, RF 391.848; Felipe Aduino Marcondes César, RF 134.153.7.00; Cassiano Mário Veiga Bessa, RF 11124; Flávio Marcondes Soares, RF 629307 e José Carlos Gomes Alves, RF 393272.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Atos 627/98 e 702/01

São Paulo, 14 de maio de 2002.

Republicado novamente por ter saído com incorreções.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 22570/02
DESIGNANDO LIDIA SETSUMI FURUTA, Bibliotecário III, padrão QPA-15-E, registro 11138, para substituir ROSELI SOBRAL, Bibliotecário Chefe de Subdivisão, padrão QPA-16-E, registro 11062, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de maio de 2002.

PORTARIA 22571/02
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, CELSO MUNIZ DA SILVA, 27ª SSP, registro 24716, a partir de 20 de maio de 2002.

PORTARIA 22572/02

NOMEANDO ANTONIO CARLOS CHIARETTO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, na 27ª SSP, (III-PP).

Proc. 567/02 - Memo. 106/02 - CPI - LFTMs - Letras Financeiras do Tesouro Municipal
Autorizo, de acordo com os fundamentos legais constantes às fls. 28 do referido processo.

Proc. 566/02 - Memo. 80/02 - 1ª Suplência da Mesa
Autorizo, de acordo com os fundamentos legais constantes às fls. 29 do referido processo.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Patricio Eufrásio Neto - Proc. 587/02

Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - PERMANÊNCIA
Arismar Garcia de Oliveira - Proc. 571/02
Indeferido.

ADICIONAL

Arismar Garcia de Oliveira - Proc. 570/02 - Port. 1141/02

Astrogildo Navi - Proc. 3860/89 - Port. 1142/02

Sylvia Maria Brunini - Proc. 586/02 - Port. 1143/02

Deferidos.

Reinaldo da Silva - Proc. 1139/94

Indeferido.

ADICIONAL E SEXTA-PARTE

Alexandre Coelho Ribeiro - Proc. 649/87 - Port. 1144/02
Deferido.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2002.

I- PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereadora Flávia Pereira (PT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1160/95, do Vereador Maurício Faria (PT), que dispõe sobre demonstrativos dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e receitas provenientes de impostos. (DOCREC-35/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

2. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1289/95, do Vereador José Mentor (PT), que dispõe sobre condição para preenchimento e exercício do cargo de Secretário Municipal e de cargos de direção na Administração Indireta Municipal. (DOCREC-125/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 351/95, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre coleta, transporte e armazenamento de pneus inservíveis até a reciclagem. (DOCREC-186/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 813/95, do Vereador Ítalo Cardoso (PT), que obriga a devolução de tarifa nos casos que especifica. (DOCREC-190/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 111/93, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre concessão de uso de bens imóveis municipais às Soc. Amigos de Bairros, Ass. de Moradores e outras entidades representativas de moradores. (DOCREC-192/96) (encerrada a discussão)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 400/95, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo enviar relatório trimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo. (DOCREC-213/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

7. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 258/95, do Vereador Wadih Mutran (PPB), que disciplina a venda de medicamentos no Município. (DOCREC-246/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

8. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1278/95, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre necessidade de informação do montante destinado a cobrança de ICMS, ISS, IPI no preço final da mercadoria comercializada. (DOCREC-247/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

9. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 613/96, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre limite percentual máximo de pagamento por dia de atraso dos tributos de competência. (DOCREC-393/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

10. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 90/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre cobertura de seguro contra acidentes nos parques de diversão instalados no Município. (DOCREC-395/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

11. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 272/96, do Vereador Eder Jofre (PSDB), que dispõe sobre a criação da Casa do Aposentado. (DOCREC-398/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

12. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 705/95, do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), que disciplina a emissão de ruídos provenientes de obras públicas de construção civil não emergenciais. (DOCREC-60/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

13. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1208/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), que autoriza as Associação de Pais e Mestres à explorarem cantinas nas escolas municipais. (DOCREC-80/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

14. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 292/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre os direitos das crianças usuárias de ônibus urbanos. (DOCREC-81/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

15. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 554/96, do Vereador Devanir Ribeiro (PT), que inclui a disciplina Educação Artística no currículo da 1a. à 4a. séries das Escolas Municipais de 1o. Grau. (DOCREC-82/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

16. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 72/97, do Vereador Devanir Ribeiro (PT), sobre inclusão da disciplina de Educação Física nas 1as. e 2as. séries das Escolas de 1o. Grau (DOCREC-86/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

17. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 564/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), que cria Fundo Especial para captação e gerenciamento de recursos na utilização de próprios municipais da Secretaria de Esportes. (DOCREC-115/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

18. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 594/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que cria no Município registro da demanda populacional não atendida. (DOCREC-117/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

19. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824/96, do Vereador Arselino Tatto (PT), que cria Escolas Profissionalizantes no Município (DOCREC-118/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

20. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 372/97, do Vereador Ítalo Cardoso (PT), que institui penalidades às empresas que pratiquem atos de discriminação. (DOCREC-121/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

21. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 597/96, do Vereador Wadih Mutran (PPB), que estabelece normas para participação de empresas em eventos realizados no Município. (DOCREC-200/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

22. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 726/91, do Vereador Arselino Tatto (PT), que denomina Santo Dias da Silva a ponte conhecida como Socorro. (DOCREC-215/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

23. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1316/95, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que estabelece normas para realização de concursos públicos de admissão de servidores da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Empresas de Economia Mista. (DOCREC-217/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

24. Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 602/97, do Executivo, que cria Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. (DOCREC-2/98)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

25. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 874/96, do Vereador Wadih Mutran (PPB), que dispõe sobre instalação de quiosques de sucos de laranja. (DOCREC-5/98)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

26. Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 1194/97, do Executivo, que concede abono aos servidores municipais que especifica. (DOCREC-20/98)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

27. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 312/97, do Vereador Domingos Dissei (PFL), que dispõe sobre instalação de salas destinadas às pessoas da 3ª Idade, em todas repartições do Município. (DOCREC-71/98) (encerrada a discussão)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

28. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 506/97, do Vereador Wadih Mutran (PPB), que denomina R. Hermínio Rodrigues da Costa o logradouro de V. Maria. (DOCREC-80/98)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.